PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

Publicado
Hgl Centro Sul
Em 11 / 11 / 2020
Nº 1264
pág 10

DECRETO 180/2020

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 974/2020, de 30 de setembro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para a unidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins um crédito adicional Especial no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) destinados a inserção de nova natureza de despesa, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	01. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE I. MARTINS
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREV
PROJETO	09.272.0901.2-011 MANUTENÇÃO DEPTO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS
ELEMENTO	3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RSTITUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	040 – REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS
VALOR	R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:.....R$ 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados o cancelamento das dotações abaixo, em conformidade com o inciso I, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	01. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUB. DE I. MARTINS
UNIDADE ORÇAMENT.	01.099 RESERVA ORÇAMENTARIA
PROJETO	99.999.0901.9-012 RESERVA DE CONTINGENCIA
ELEMENTO	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
FONTE DE RECURSO	040 – REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS
VALOR	R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO.....R$ 80.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de outubro de 2020

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal